

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 012/2012 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6 7

8

9 10

11

12 13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43 44

45

46 47

2

4

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 09h e 36min (nove horas e trinta e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a tricentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fatima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Alexandre da Fontoura Dionello, Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Nev Santos de Pinho, Sueli de Fatima Mousquer e os conselheiros suplentes: João Carlos Carpes da Silva, Ana Maria Paula Bueno, Manuel Roberto Escobar e João Antonio Bretanha dos Santos. Justificaram ausência os conselheiros: Alexandre Dias Abreu, Adelto Roher, Maris Regina Vieira Honaiser e Ricardo Zucareli Pulverenti. Aberta a sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata nº 011 da sessão do dia 08/05/2012 e em ato continuo colocou-a em discussão, após retificação pelo conselheiro Eros em sua fala a linha 55 a mesma foi aprovada. Logo a seguir foi disponibilizado espaço aos conselheiros para apresentação de informes. O conselheiro Gilmar informa que na edição do DOPA de hoje está sendo publicado o Regimento da Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, para o biênio de 2012-2014, designada pela Portaria 44, de 16 de abril de 2012. Este Regimento contém normas e procedimentos do processo eleitoral em estrita observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 478/2002, regulamentada pelo Decreto nº 16.600 de 03/02/2010. O conselheiro diz que inicialmente havia sido previsto o prazo de quinze dias úteis para inscrição das chapas e devido ao feriado do dia 07/06/2012 o prazo foi alterado para quatorze dias, uma vez que existem prazos legais que devem ser cumpridos. Tendo em vista que a Procempa não liberou a conferência por código de barras, optou-se em fazer as eleições somente pelo Correio, não haverá eleições presenciais. A Procempa irá fornecer a listagem pelo local de trabalho do servidor e o voto permanece facultativo. O Presidente diz que a reforma da Lei nº 478/2002 definiu, já no pleito anterior, que a CMPA tenha uma eleição a parte e questiona se os ativos da CMPA terão urna coletora, sendo explicado pela conselheira Sueli que todos os votos serão pelo Correio e que na CMPA terá uma urna coletora que poderá ser utilizada pelo servidor ao invés de ir ao Correio. A conselheira Sueli informa que até este momento o governo não apresentou nenhuma proposta de aumento salarial por escrito, diante disto, foi definido na última Assembleia Geral realizada pelo SIMPA, que no dia 22/05/2012 haverá uma paralisação geral e que neste mesmo dia haverá uma Assembleia no Parque Harmonia às 14h. O Presidente questiona qual é o índice de reajuste que a categoria está solicitando, sendo respondido pela conselheira que é 15%, sendo este composto pelo índice de reposição da inflação mais as perdas de anos anteriores. O conselheiro Manuel informa que encaminhou ao Presidente cópia da Lei nº 12.618/2012, a qual trata da Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais. O Presidente solicita a Secretaria que envie a todos os Conselheiros a referida Lei e questiona ao conselheiro Manuel se o texto oficial engloba outros entes federativos. O conselheiro responde que na lei aprovada não inclui outros entes. O conselheiro Rigotti diz que saiu uma normativa do Ministério da Previdência esclarecendo a PEC-70. Em resumo diz que um dos objetivos é explicar como deverá ser a proporcionalização da aposentadoria por invalidez, o conselheiro comprometeu-se de encaminhar a Secretaria deste

Colegiado a referida normatização para posterior encaminhamento aos demais Conselheiros. Referindo-se a sua participação ao Congresso realizado na cidade de Palmas – Tocantins, nos dias 09 a 12 de maio de 2012, relata que houve pronunciamento do Ministério da Previdência acerca da PEC-70. Também foi apresentada a repercussão das contribuições previdenciárias dos aposentados junto ao Ministério da Previdência. No evento estiveram presentes representantes de 22 Tribunais de Contas, porém o TC do RS não enviou nenhum representante oficial, evidenciando o isolamento do órgão em relação aos demais TC do Brasil. Em relação à determinação do TC do RS de que os RPPS do Estado somente podem investir em bancos públicos, apenas o RS continua com esta prática, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo que também tinha este entendimento hoje já está com o outro entendimento. Ressalta a importância de participar de eventos como este, pois é oportuno para ampliar os conhecimentos e ver que outros ainda têm dificuldade de entender o assunto Previdência, destacando que a questão da paridade ainda causa surpresa para alguns. O CONAPREV fará outra importante reunião dia 24/05 na cidade de Natal, porém comunica que não poderá participar. O conselheiro informa ainda que a revisão da Lei nº 9.717/98 está nos últimos retoques na Casa Civil e haverá muitas mudanças dentre elas o auxilio doença que passará a ser encargo do ente e não dos RPPS. O Presidente faz um destaque referindose especificamente nos casos das Câmaras Municipais, com referência aos limites estabelecidos no art.29-A da Constituição Federal onde consta que estas instituições não podem gastar mais de 70% de suas receitas com folha de pagamento, questiona se os 22% enviados aos RPPS estão dentro dos 70%. O conselheiro Rigotti diz que existe esta discussão dentro do CONAPREV para que se considere gasto de pessoal os 22% referente a patronal, porém no passivo atuarial não deverá ser considerado verba de pessoal, o Ministério da Previdência entende que não deve ficar dentro dos 70%. O conselheiro Rigotti informa ainda que para 2013 estão previstas alterações no sistema de contabilização. A conselheira Fatima lembra a todos que hoje é o dia do assistente social e aproveita para parabenizá-los. Diz que este ano está sendo marcado o dia comemorativo com a reivindicação do cumprimento da Lei nº 12.317/2010, a qual determina a jornada de 30h semanais para o assistente social e que infelizmente ainda não está sendo implementada pelo executivo municipal, solicita aos colegas do Conselho de Administração que apoiem os assistentes sociais nesta luta. Em relação ao seminário que será realizado na cidade de Bento Gonçalves nos dias 23 a 25/05/2012, diz que conforme deliberado em reunião anterior ela e as conselheiras Sueli e Marisa foram indicadas como representantes deste Colegiado, porém devido ao processo de liberação de diárias ter sido concluído somente no dia 14/05/2012, talvez sua participação fique prejudicada, uma vez que para o servidor afastar-se do município há prazo legal para pedido de liberação ao Secretário. Quanto à pauta deliberada para hoje, informa que esta ficou prejudicada diante a manifestação da Diretora-Financeira de que o servidor Tiago Iesbick, membro do Comitê de Investimentos estava impossibilitado de participar da reunião. A referida pauta ficou aprazada para o dia 22/05/2012. O Presidente informa que dia 17/05/12 a Comissão de Seguridade Social e Família realizará audiência pública sobre a importância da aprovação da PEC 555/06 que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária aos servidores inativos. Na seqüência passou a ordem do dia. O Presidente manifesta preocupação deste Conselho em receber processos que demandam pareceres, com pedido de urgência, uma vez que o Regimento Interno deste Colegiado também determina prazos e procedimentos. Como exemplo de sua manifestação relata que o processo de nº 001.005795.12.5 o qual foi aberto pela SMA em jan/12 - assunto: convênio - seguro, somente teve andamento em maio/12 e chegou a este Conselho na sessão de hoje com pedido de urgência. O conselheiro Rigotti diz que entende a manifestação do Presidente quanto à morosidade no andamento do referido processo e ressalta que esta situação deve ser revista independentemente do andamento deste processo junto a este Colegiado. A conselheira Marisa ressalta a importância de não perder o prazo no caso de renovação de seguro, citando a experiência do DEMHAB que por não ter renovado o seguro em tempo hábil quando aconteceu um sinistro com um servidor teve de arcar com todas as

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

despesas. Por fim o Presidente informa que o referido processo trata de seguro obrigatório que será feito por meio de convênio entre a SMA, PREVIMPA, CMPA e DEMHAB e solicita voluntários para apreciação do mesmo. Os conselheiros Alexandre Dionello e Marilena Ruschel encarregaramse de analisar o processo e apresentar o parecer na sessão do dia 22/05/2012. A conselheira Fatima ratifica informe da conselheira Sueli acerca da coincidência da reunião do dia 22/05 com a paralisação dos municipários e pede a reflexão dos Conselheiros, considerando que todos são servidores e que a participação à reunião prejudicará a participação a luta da categoria e propõe o adiamento ou cancelamento da mesma. O Presidente diz que é louvável a manifestação da conselheira Fatima, porém ressalta que a paralisação está prevista para o dia 22/05 e que há uma negociação em andamento podendo não acontecer à paralisação e caso esta aconteça diz que a mesma poderá ser prestigiada mesmo com a realização da reunião e propõe que esta se mantenha, tendo em vista que o assunto que está em pauta também é de extrema importância. A conselheira Sueli diz que a realidade da PMPA é diferente da CMPA e pressupõe uma manifestação maior, e propõe que seja alterado o dia da reunião e sugere aos participantes do Colegiado auxiliar na mobilização dos colegas. A conselheira Fatima corrobora com a conselheira Sueli e retifica sua fala onde pedia o cancelamento da reunião, mantendo a proposta de alteração da data. O conselheiro João Carlos também corrobora com a conselheira Sueli quando esta sugere que seja trocado o dia da reunião. O conselheiro Rigotti diz que o assunto que será discutido na próxima reunião é tão importante quanto a outras demandas. O conselheiro Eros diz que democracia é entendida como liberdade de escolha e entende que transferir ou cancelar a reunião é inibir o livre arbítrio. A conselheira Fatima corrobora com o conselheiro Eros, porém acrescenta que para acontecer à reunião é necessário quorum, não esta uma questão de livre arbítrio diante da importância das pautas e discussões deste Conselho. Diante das duas propostas apresentadas: 1- alterar data da reunião e 2- manutenção da data, o Presidente coloca tema em votação, sendo vencedora por 10 votos a 06 a segunda proposta em relação à primeira. Assim, ficou mantida a data da próxima reunião para o dia 22/05/2012 que terá as seguintes pautas: 1- Apreciação do parecer acerca do processo 1.005795.12.5 que será apresentado pelos conselheiros Alexandre Dionello e Marilena Ruschel da Cunha e 2-visita dos membros do Comitê de Investimentos que abordarão a situação atual da economia mundial e nacional e, especialmente como o PREVIMPA está trabalhando em relação às recentes mudanças. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 11h (onze horas) e determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Fatima Regina Carlos Saikoski conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

130 131

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115 116

117

118

119

120

121

122

123 124

125

126

127

128

129

132

133

134 135

136

137 138

> 139 140

141

144

142

Eros Miguel Sadowoy Martins 143

Pedro Luis da Silva Vargas – Presidente

Alexandre da Fontoura Dionello

Fatima Regina Carlos Saikoski - Secretária

Eduardo Kreuzer

Francisco José Menezes da Silva

145 146 147 148	Gilmar Cardozo dos Santos	Hailton Terra de Jesus
149		
150	Luiz Fernando Rigotti	Marilena Ruschel da Cunha
151		
152		
153		
154	Marisa Ney Santos de Pinho	Sueli de Fátima Mousquer
155		
156		
157		
158	João Carlos Carpes da Silva	Ana Maria Paulo Bueno
159		
160		
161		
162	Manuel Roberto Escobar	João Antonio Bretanha dos Santos